

**PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 075/2018, de 25/06/2018**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de **Professor Substituto**, lotados nos Departamentos do CEAD/UDESC, para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 25/06/2018, assim especificados:

**§ 1º Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade a distância.**

Docentes	Disciplinas credenciadas
<p><b>ADARZILSE MAZZUCO DALLABRIDA</b> Matrícula: 2392291 Proc. UDESC Nº 4885/2018</p>	<p><b><u>Atendendo Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seminário Integrador I – Educação e Leitura de Mundo;</li> <li>• Introdução à Pedagogia;</li> <li>• Teorias Pedagógicas;</li> <li>• Seminário Integrador II – Formação e Profissionalização Docente;</li> <li>• Currículo;</li> <li>• Tópicos Especiais em Pedagogia;</li> <li>• Seminário Integrador VII – Planejamento e Avaliação no Ensino Fundamental;</li> <li>• Seminário Integrador VIII – Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão;</li> <li>• Organização e Gestão da Educação;</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso.</li> </ul>
<p><b>CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA</b> Matrícula: 289191-3-03 Proc. UDESC Nº 4373/2018</p>	<p><b><u>Atendendo Resolução Nº 015/2015 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e Produção textual I;</li> <li>• Análise e Produção Textual II;</li> <li>• Educação e Multiculturalidade;</li> <li>• Tópicos Especiais: Seminário de Atualização Pedagógica.</li> </ul> <p><b><u>Atendendo Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alfabetização e Letramento;</li> <li>• Leitura e Produção Textual;</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso.</li> </ul> <p><b><u>Atendendo Resolução Nº 015/2015 – CONSUNI e Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia para iniciação da Pesquisa e Extensão I;</li> <li>• Metodologia para iniciação da Pesquisa e Extensão II;</li> <li>• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem I;</li> <li>• Conteúdos e Metodologias do Ensino de Linguagem II;</li> </ul>

<p><b>SABRINA FERNANDES MELO</b> Matrícula: 6576451 Proc. UDESC Nº 4138/2018 + Proc. UDESC Nº870/2018</p>	<p><b><u>Atendendo Resolução Nº 015/2015 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão da Educação a Distância.</li></ul> <p><b><u>Atendendo Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seminário Integrador I – Educação e Leitura de Mundo;</li><li>• Seminário Integrador II – Direitos Humanos, políticas públicas e Multiculturalidade;</li><li>• Seminário Integrador III – Formação e Profissionalização Docente;</li><li>• Seminário Integrador VIII – Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão;</li><li>• Trabalho de Conclusão de Curso.</li></ul> <p><b><u>Atendendo Resolução Nº 015/2015 – CONSUNI e Resolução Nº 031/2017 – CONSUNI:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;</li><li>• Didática;</li><li>• Educação de Jovens e Adultos;</li><li>• Conteúdos e Metodologias de História I;</li><li>• Conteúdos e Metodologias de História II.</li></ul>
---	---

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2018.



Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls. 075 do livro competente nº 017  
Florianópolis – SC, 25/06/2018*